



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: afd82f99-63d0-4e38-ad68-5d44c1cbfc8f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479

1537 163



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 8ebec8-c494-4478-81a3-bb69f3f0943

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 10096204-cb30-4710-9b4c-120abc42b013

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: f4622b96-8836-4c97-9d8e-310427c24da8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 52bb045f-43b1-474c-b26b-63903c0a25d9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479

1537 163



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a837601f-09d6-4e71-8cfl-9d03448acfa3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 822df4d45-48fa-4903-9857-55a8dc50be8e

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: dl1406345-2345-4ac4-aeb6-173cd0a920f1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479

1537 163



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 147696a2-ba47-4989-8b18-37074c7a57b4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479

1537 163



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2d9a9068-a895-4dc4-817e-174d5c537bd

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479

1537 163



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eb02eab3-4602-4efb-bba1-b20d999a711d

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479

1537 163



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1438fdec-48dd-4f23-87ac-910351c54546

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9921b999-3c50-4031-abc2-887e0d503e08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1c0b4176-bf68-4be3-95d0-d605a44de91f1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 01927b9c-ce72-4849-8084-21571336cbd5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479

1537 163



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 770a548f-1d50-4507-b96d-0a1e3763249a

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 35882a6c-eca7-44bf-99c5-6f8d545da1f3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 8365b0ad-93e7-49fa-b40c-a4967fc54619

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479

1537 163



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGELUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c53fec50-c841-4651-a2c2-b62945a48b71

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46ced7ce-a942-442b-8742-31bb61261d07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479

1537 163



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c6869387-7bcd-4459-9cbb-2e50e2627a03

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4140a9cc-e3ce-43e6-9177-cbd97b9853b

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479

1537 163



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1850773c-6a0b-4420-9401-7924be8cfe2b

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479

1537 163



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c07373ca-9ff4-403b-9384-2cf8d5b6f47c

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – **SEPLAG/GAB**

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pela Unidade Jurisdicionada: Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

Ed. Sede- 9º andar- Fone: (81) 3355-9444/9479

1537 163